

Senhor

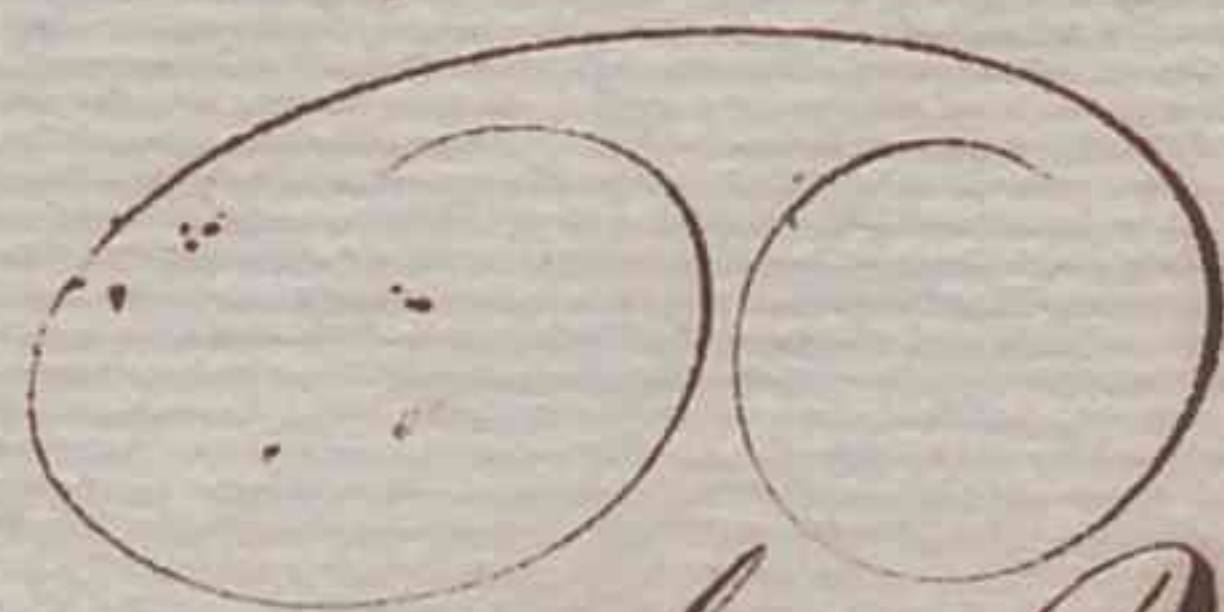
168

ex 10



Dix D. Ignês Florinda de La Barreto Sotto maior,
quetendo sido pagada até fim de Março do corrente anno do Soldo
por inteiro que venceia seu Irmão Bento Vieira de La Barreto
Tenente que foi de 1.º Regimento de Artilleria, morto comba-
tendo valorosamente na defesa do Farnega, que Vossa Ma-
gestade Houve por bem Mandar se continuasse a pagar a
ella Supp. para seu alimento, e de sua Mãe D. Rosa Vi-
ra Guedes da Fonseca, que se acha em avançada idade, e op-
primida de moléstias, como se o expremado seu Irmão, e Filho
fosse vivo, e isto declarado pelas Regias Determinações de Vos-
sa Magestade de 18 de Maio del 81 h, 27 de Junho, e 13 de
Outubro del 815; accontece ordenar o Thezoureiro Geral das
Tropas ao Pagador em Viana, por onde he satisfeita, que não pa-
gue a ella Supp. aquelle vencimento, que Vossa Magesta-
de tão pia e justamente lhe Concedeo como final remunera-
ção dos distintos e heróicos Serviços, que o referido seu Irmão fez
ao Trono, e a Nação inteira, sendo morto como dito fica, e he con-
tante e expremo nas citadas Reaes Ordens de Vossa Mage-
stade, allegando com a Portaria de 20 de Julho ultimo, que não pa-
rece applicavel ao especial vencimento della Supp.

Em vista do que, Augusto Senhor
vem a Supp. genuflexa implorar da Augusta e Paternal Cle-
mencia e Grandera de Vossa Magestade a continuação daquelle
pagamento pela mencionada Pagadoria, por ser o seu unico effe-
ctivo meio de subsistencia, e de sua cançada e amargurada Mãe,
na falta daquelle seu Filho e Irmão, que era toda a sua esperança,
e amparo, expedindo-se para isso a competente e necessaria Ordem
ao Thezoureiro Geral das Tropas; pois tendo na mesma Occazão man-
dado suspender pela referida Pagadoria o vencimento das Viúvas do
Rouissim, já determinou que se lhe continuasse o pagamento, que
estao effectivamente recebendo. Pelo que ora, supplica, e
por piedade



Vossa Magestade
Seja Servido assim o Mavir por bem
e Mandar.

Viana 23 de Novembro del 824.

D. Ignês Florinda de La Barreto sotto maior

C. A. M.

Wao. compute a Pay. 10 de Dez. de 1825

168.

EXAD



ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA
ARQUIVO HISTÓRICO PARLAMENTAR